



CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL n.º 455/2017**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 15 de dezembro de 2017, e Assembleia Municipal em sua sessão de 21 de dezembro de 2017, autorizou o LANÇAMENTO DA DERRAMA em 1,25% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 300.000,00, isenção do pagamento para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a € 300.000,00 e a isenção do pagamento de Derrama para as empresas que se fixaram no Concelho em 2017.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2018.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, , Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 28 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

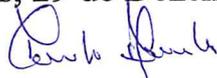
(Carlos Carreiras)

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data, afixei exemplar de igual teor do Edital que antecede na Loja Cascais, bem como em todas as sedes das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 29 de Dezembro de 2017



---

Fiscal municipal